

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

| RG          | NOME              | PROTOCOLO    |
|-------------|-------------------|--------------|
| 6.279.488-7 | CARLOS JOSE MEIRA | 16.830.963-5 |

CURITIBA, 28/10/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON80CARLOSJOSE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/10/2020 10:43, **Marcel Henrique Micheletto** em 28/10/2020 14:31.

Inserido ao protocolo **16.830.963-5** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 28/10/2020 10:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:

**e3137cfee46956daabc53f1815e0f541.**